

RESOLUÇÃO CEPE Nº 087/2011

Altera o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação, referente ao ano letivo de 2011.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos nos processos 15069 e 15202, de 02/06/2011, para viabilizar a formatura dos concluintes dos cursos de Medicina, Medicina Veterinária e Administração, do período letivo de 2011;

CONSIDERANDO a realização das Olimpíadas Escolares Brasileiras no período de 04 a 10 de dezembro de 2011 no Centro de Educação Física e Esportes;

CONSIDERANDO a solicitação dos estudantes do curso de Administração, concluintes do 1º período letivo de 2011;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 1º da Resolução CEPE nº 116, de 25 de novembro de 2010, que estabelece o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação para o ano letivo de 2011, fica alterado da seguinte forma:

AGOSTO/ 2011

06 – Formatura – concluintes do 1º período letivo de 2011.

PARA:

12 – Formatura – concluintes do 1º período letivo de 2011.

DEZEMBRO/ 2011

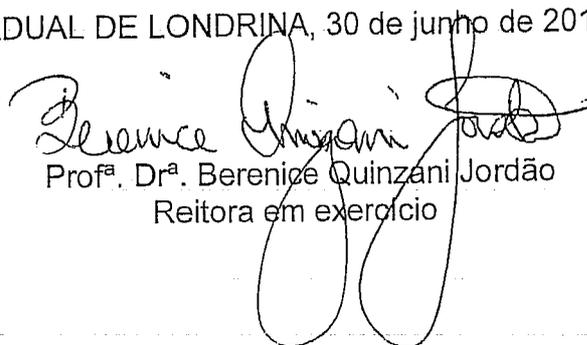
09 – Formatura – concluintes dos cursos de Medicina e Medicina Veterinária.

PARA:

02 – Formatura – concluintes dos cursos de Medicina e Medicina Veterinária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 30 de junho de 2011.


Prof.ª Dr.ª Berenice Quinzani Jordão
Reitora em exercício